

**www.projetogerar.com.br**

CNPJ 12.792.275/0001-94

Utilidade Pública Municipal Lei 5888/2011

Utilidade Pública Estadual Lei 15379/2014

Jaraguá do Sul – Santa Catarina – Brasil



## **Edital 001/2016**

**Objetivo:** Ingresso de integrantes e abertura do curso de formação

O conselho técnico e o presidente do GVBS GERAR no exercício das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e o Regimento Interno da associação, publica este edital possibilitando o ingresso de novos integrantes que farão parte da equipe técnica e/ou administrativa, observando os critérios de constantes no Anexo I.

**Data:** 18 de fevereiro de 2016 (quinta-feira).

**Horário:** 19h00 às 21h00

**Local:** Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul – Auditório NTM - Fundos da Secretaria Municipal de Defesa Civil

**Valor da inscrição:** Isento

**Número de vagas:** 30 (trinta)

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação,

Jaraguá do sul/SC, 09 de fevereiro de 2016

**Cesar Trevisan**

Conselheiro Técnico Coordenador

**Natanael Piaetzni**

Diretor Presidente

## **Anexo I**

### **1. Para participar do processo seletivo o candidato deverá cumprir os seguintes requisitos:**

- Ser maior de 18 anos de idade
- Aceitar e assinar o termo de responsabilidade
- Apresentar exame médico atestando sua aptidão física
- Apresentação de fotocópia (simples) de um documento de identidade

1.1 Os candidatos serão convidados a participar de uma palestra intitulada “Por que Devemos nos preparar para desastres”, quando será explicado o funcionamento do grupo e do curso de formação.

1.2 Os candidatos deverão inscrever-se através do e-mail [projetogerarsc@gmail.com](mailto:projetogerarsc@gmail.com).

1.3 A data e horário previstos no edital 001/2016 trata-se de apresentação inicial na palestra, quando serão apresentados todos os critérios para participação e o cronograma de atividades que deverá ser cumprido, com as respectivas cargas horárias.

1.4 Atrasos não serão admitidos, salvo mediante justificativa.

1.5 A apresentação do exame médico é obrigatória, estando, o candidato que não o apresentar, sob risco de não poder participar do curso de formação. Os documentos exigidos no Edital 001/2016 não serão necessários na apresentação inicial, apenas no caso de o candidato prosseguir com o curso de formação é que os documentos serão exigidos.